



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ
EDIFÍCIO SEBASTIÃO NOGUEIRA MARQUES

Câmara Municipal de Matrinchã	
PUBLICADO	
EM	05/09/2022
HORAS	18:25h
Funcionário(a)	

PORTARIA LEGISLATIVA N. 84 /2022, 05 de Setembro de 2022.

Jessé César Silva
Diretor - Chefe do Controle Interno
Portaria 003/21

“NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial com fundamento no artigo 8º, §3º, da Lei 14.133/2021, e ainda:

CONSIDERANDO que o funcionalismo público no âmbito legislativo junto à Câmara Municipal de Matrinchã-GO é composto unicamente por servidores públicos ocupantes de cargos em comissão.

CONSIDERANDO que estes servidores comissionados que sempre geriram as compras e licitações municipais, possuindo expertise e experiência prática com a matéria em questão.

RESOLVE:

Art. 1º - Para fins de aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam nomeados os agentes de contratação e equipe de apoio, da forma a seguir:

- I – Dhessyca Lohayny Silva de Oliveira – agente de contratação
- II – Luanna Karolleny Pinheiro da Silva– membro da equipe de apoio
- III – Elzeni Aparecida da Costa Quintanilha – membro da equipe de apoio
- IV – Pedro Lacerda de Souza– membro da equipe de apoio

Parágrafo único – para a realização de procedimento na modalidade diálogo competitivo, a comissão de licitação será formada pela mesma composição prevista Decreto Nº XXXX (PORTARIA Nº 003, de 03 de janeiro de 2022)



ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ
EDIFÍCIO SEBASTIÃO NOGUEIRA MARQUES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PAULO VIEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Matrinchã,

*Paulo Vieira da Silva
Presidente da Câmara
Gestão 2022*

Matrinchã, 05 de Setembro de 2022.